



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

30  
S

**PARECER DA COMISSÃO DA JUSTIÇA E REDAÇÃO AO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017**

Pretende o Nobre Vereador Lucio Mauro Fonseca, através do Projeto de Lei Complementar nº 06/2016, que modifica os setores da lei complementar nº 109/1999 que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município.

Embasado no parecer da Procuradoria Jurídica, entendemos que, o Projeto de Lei é legal e constitucional e que não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2017.

Renalma Montalvão  
Vice - Presidente

José Carlos da Silva Ferreira  
Presidente

Marcello do Prado  
Membro